



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

www.elisario.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 250

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal de Elisiário	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Elisiário, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Elisiário poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.elisario.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Elisiário

CNPJ 65.711.723/0001-44
Av. Alfredo Magatti, 24
Telefone: (17) 3529-1221
Site: www.elisario.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario

Câmara Municipal de Elisiário

CNPJ 01.606.197/0001-70
Rua Benedito Borges da Silveira, 370
Telefone: (17) 3529-1223
Site: www.camaraelisario.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Elisiário garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.elisario.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 250

Página 2 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO (BARBEIRO)

Estado de São Paulo

CNPJ Nº 65.711.723/0001-44

DECRETO Nº 082/2023
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

"SUSPENDE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO PAÇO MUNICIPAL NO PERÍODO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI, Prefeito do Município de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

- CONSIDERANDO a necessidade de fechamento contábil do exercício financeiro de 2023;
- CONSIDERANDO que a continuidade dos recebimentos no caixa desta municipalidade dificulta o fechamento e consequente abertura financeira para o próximo exercício;
- CONSIDERANDO o volume de serviços a serem executados para o correto e eficaz fechamento do exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **SUSPENSO** o **ATENDIMENTO AO PÚBLICO** no período de **26/12/2023 a 07/01/2024** no prédio do Paço Municipal, em suas respectivas divisões.

Parágrafo único – Ficam suspensos no período de **26/12/2023 a 14/01/2024** as multas e juros de mora dos impostos, tributos e taxas municipais.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se.

Elisiário, 01 de Dezembro de 2023.

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA, NOS TERMOS DO ART. 91 LOM.

RENATO ANGELO BIGONI
ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 250

Página 3 de 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO (BARBEIRO)

Estado de São Paulo
CNPJ Nº 65.711.723/0001-44

DECRETO N.º 084/2023
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

**"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE
DE PROCESSO SELETIVO DE ACORDO COM O
EDITAL Nº 001/2023, DE 03/03/2023"**

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI, Prefeito Municipal de Elisiário,
Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,
considerando:

- a) que o Edital Nº 001/2023, de 03 de Março de 2023, no item 1.2 permite a prorrogação da validade do Processo Seletivo, por igual período, com base nos princípios da temporariedade e da excepcionalidade;
- b) que a devida prorrogação é de fundamental importância, uma vez que visa atender necessidade para continuidade das atividades desenvolvidas junto a rede municipal de saúde e educação;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogada a validade do Processo Seletivo, de acordo com o item 1.2 do Edital Nº 001/2023, de 03 de Março de 2023, até 31 de Dezembro de 2024.

Artigo 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

**Publique-se,
Cumpra-se.**

Elisiário, 01 de Dezembro de 2023.

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA,
NOS TERMOS DO ART. 91 LOM.

RENATO ANGELO BIGONI
ASSIST. TÉCNICO ADMINIST.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 250

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023 - PROCESSO Nº 058/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 - ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO-SP; DETENTORA: COPERLIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; VALOR: R\$ 49.584,98; DATA DA ASSINATURA: 20/12/2023. CÁSSIO ROBERTO BERTELLI - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023 - PROCESSO Nº 058/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 - ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO-SP; DETENTORA: F.F. GALVÃO ARMAZENS LTDA-ME; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; VALOR: R\$ 126.993,32; DATA DA ASSINATURA: 20/12/2023. CÁSSIO ROBERTO BERTELLI - PREFEITO MUNICIPAL

.....